

PORTARIA 003/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 41/44, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic Portaria nº 836/2019/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/26132.01, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARANA/AUTO ESCOLA PALMA DE TABAPORÃ LTDA, inscrito sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-92, Código de Credenciamento 363, Diretora Geral e Instrutora - RAFAELA PALMA DA SILVA, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-48, Código de Credenciamento 4205 e Diretora de Ensino e Instrutora - RENATA CRISTINA DA SILVA, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-87, Código de Credenciamento 2788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran em exercício
(Original assinada eletronicamente)